



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3567/07, de 12 de setembro de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.956/2007, de 12 de setembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.003	Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 118	39.600,00
TOTAL			39.600,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Ministério da Educação, que tem por objeto a reforma e ampliação de escolas municipais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, conforme especificado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1761.02.02	Conv. MEC/FNDE/Reforma de Escolas	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
TOTAL		0,00	39.600,00	0,00	39.600,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365